



CÂMARA M. DE VIGIA DE NAZARÉ
EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO DO

DIA 06/06/19

1º SECRETÁRIO

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA
PALÁCIO LEGISLATIVO "TREM DE GUERRA"
CNPJ: 02090.198/0001-77
129ª LEGISLATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Vereador **CLIVALDO WANDER DE SOUSA GOMES**, Presidente constitucional da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que, não ocorreu consenso para composição das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré para o biênio 2019/2020;

Considerando que, sem o funcionamento regular das Comissões Permanentes propiciará o trancamento das Pautas das Sessões Legislativas, causando prejuízos ao processo legislativo da Casa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por prazo indeterminado, podendo se estender até ao final da presente legislatura, a vigência das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, constituída pela Resolução nº 28, de 03 de maio de 2017.

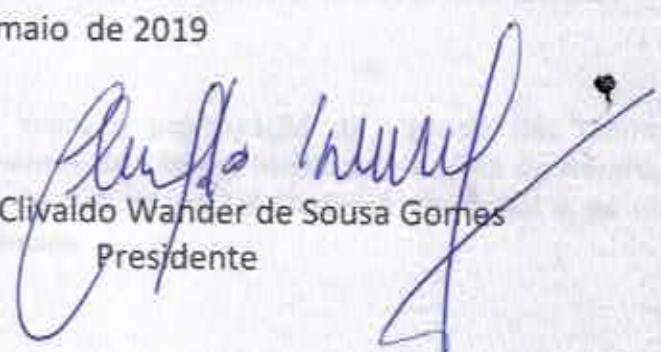
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigência a partir da sua promulgação, revogando-se todas as disposições contrárias.

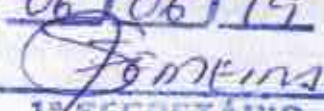
Art. 3º - Dê-se conhecimento em Plenário, promulgue-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA
PALÁCIO LEGISLATIVO "TREM DE GUERRA"
CNPJ: 02090.198/0001-77
129ª LEGISLATURA

Palácio legislativo "Trem de Guerra"
Plenário Vereador "Nilson Tolosa Fernandes"
Vigia de Nazaré – Pará: 21 de maio de 2019


Vereador Clivaldo Wander de Sousa Gomes
Presidente

CÂMARA M. DE VIGIA DE NAZARÉ
EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO DO
DIA 06/06/19

1º SECRETÁRIO

O presente Decreto Legislativo foi promulgado na 13ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão legislativa, realizada no dia 06/06/2019. Registrada em livro próprio - V - A2 - Pág(s): 44 verso, em 21/05/2019. Certifico que no dia 07 de junho de 2019, eu RAIMUNDO ALVES DA COSTA - Secretário Geral, fiz publicar o presente Decreto no quadro de avisos desta Câmara Municipal e enviado ao Portal de Transparência.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PALÁCIO LEGISLATIVO "TREM DE GUERRA"
CNPJ: 02090.198/0001-77
129ª Legislatura

**TERMO DE PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 21 DE
MAIO DE 2019.**

Senhores Vereadores

Eu, Vereador **CLIVALDO WANDER DE SOUSA GOMES**, Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, nos termos do Art. 21, inciso I Art. 48- Inciso IV, Art. 54 e Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, **PROMULGO E FAÇO PUBLICAR o DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 21 DE MAIO 2019**, que "Dispõe sobre a prorrogação por prazo indeterminado, podendo se estender até ao final da presente Legislatura, a vigência das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, constituída pela Resolução nº 28, de 03 de maio de 2017, nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências"

Determino à Secretaria Legislativa as providências cabíveis para a sua publicação, inclusive no Portal de Transparência, a fim de que produzam os seus efeitos legais. É o Termo legitimamente constituído, conhecido e deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

Palácio Legislativo "Trem de Guerra"

Plenário Vereador "Nilson Tolosa Fernandes", Vigia de Nazaré – Pará: 06 de junho de 2019.

Vereador Clivaldo Wander de Sousa Gomes
Presidente